

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0024/2013

Substitui Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.008809/2011-13.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido nos Processos n. 23106.008809/2011-13 (UnBDoc n. 137482/2011),

R E S O L V E:

Designar a servidora Alba Valéria Rezende para, em substituição ao Servidor Luiz Flávio Pessoa Oliveira de Souza, exercer a função de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Resolução da Reitoria n. 0134/2012, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do processo n. 23106.008809/2011-13, em relação ao professor Sérgio Luis dos Santos Lima.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013.

Sônia Nair Bão
Vice-Reitora no exercício da Reitoria